# CONSIDERAÇÕES ACERCA DO PATRULHAMENTO RURAL: A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM POLICIAMENTO ESPECÍFICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A PARTIR DO PROJETO PILOTO DO PROGRAMA PATRULHA RURAL – PROTETORES DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

*Leandro Batista Vicente*[24]
*Tibério Carlos da Silva*[25]
*Wanderson Thomaz Soares* [26]

**RESUMO:** A Segurança Pública buscou alternativas surpreendentes no Estado do Rio de Janeiro. Uma delas, iniciada em 2009, foi a criação do Sistema Integrado de Metas (SIM), que trata da criação de metas para os crimes que causam maior sensação de insegurança na sociedade. E para necessidades peculiares, foram criados modelos de policiamento especiais. Seguindo a característica de aplicação de estratégia de policiamento específica para o combate a demandas criminais específicas conforme utilizado para redução da violência doméstica contra as mulheres por meio da Patrulha Maria da Penha Guardiões da Vida, o presente estudo propõe a implantação da Patrulha Rural – Protetores do Campo no Estado do Rio de Janeiro, mediante o projeto-piloto no município de São Francisco de Itabapoana, com o objetivo desta modalidade de policiamento ser a catalisadora da segurança pública no meio rural.

**Palavras-chave:** Segurança Pública, Rio de Janeiro, Patrulha Rural, Violência no Campo.

# CONSIDERATIONS ABOUT RURAL PATROLING: THE NEED TO IMPLEMENT A SPECIFIC POLICING IN THE STATE OF RIO DE JANEIRO: PROGRAM – *PROTECTORS OF THE FIELD IN THE MUNICIPALITY OF SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA*

**ABSTRACT:** Public Security sought surprising alternatives in the State of Rio de Janeiro. One of them, started in 2009, was the creation of the Integrated Goals System (SIM), which deals with the creation of goals for crimes that cause a greater sense of insecurity in society. And for peculiar needs, special policing models were created. Following the characteristic of applying a specific policing strategy to combat specific criminal demands as used to reduce domestic violence against women through the Maria da Penha Guardians of Life Patrol, the present study proposes the implementation of the Rural Patrol - Protectors of the Field in the State of Rio de Janeiro, through the pilot project in the municipality of São Francisco de Itabapoana, with the objective of this type of policing being the catalyst for public security in rural areas.

**Keywords:** Public Security, Rio de Janeiro, Rural Patrol.

| Recebido em 05 de agosto de 2022 | Aprovado em 19 de maio de 2023 |
|---|---|

24 Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Fluminense (UFF). 1º Sargento da Polícia Militar d Estado do Rio de Janeiro, exerce desde 2014 a função de Analista Criminal da Área Integrada de Segurança Pública 08 (AISP 08); https://orcid.org/0000-0001-9600-9162); http://lattes.cnpq.br/1542265344680068; E-mail: leandrovicente@id.uff.br.

25 Bacharel em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID). Major da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, exerce atualmente a função de Subcomandante Operacional do 8º Batalhão de Polícia Militar; https://orcid.org/0000-0001-8509-7187; http://lattes.cnpq.br/8763225770806104; E-mail: tiba0064@gmail.com.

26 Bacharel em Segurança Pública pela Academia da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (APM Dom João VI); Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, exerce atualmente a função de Chefe de Planejamento e Operações do 8º Batalhão de Polícia Militar; https://orcid.org/0000-0001-9102-1541; http://lattes.cnpq.br/8735385799129138; E-mail: wanderson0713@yahoo.com.br.

## 1 INTRODUÇÃO

O Estado do Rio de Janeiro, que já fora capital nacional e é até hoje reconhecido internacionalmente como um dos pontos turísticos mais belos do mundo conta com uma imagem nacional preocupante em relação à segurança pública (RAPIZO, 2018). No entanto, nos últimos anos, os índices de criminalidade vêm diminuindo, fruto de uma política de segurança pública direcionada para este fim, sobretudo, pela implantação do Sistema Integrado de Metas.

Além dos delitos pertencentes aos Indicadores de Criminalidade do Sistema Integrado de Metas, novas modalidades de policiamento foram implantadas no Estado para atender demandas peculiares de segurança pública, por exemplo, a novação implementada com a Patrulha Maria da Penha Guardiões da Vida, norteada a atender os crimes de violência contra as mulheres.

Anteriormente à implantação da Patrulha Maria da Penha, as ocorrências de violência contra a mulher eram enfrentadas através do patrulhamento tradicional. Porém, não se alcançavam resultados na redução deste crime. Entretanto, após a operacionalização da mesma, reduziram-se bastante os casos deste tipo de violência, sobretudo homicídio doloso, tentativa de homicídio e tentativa de estupro (DOSSIÊ MULHER, 2022).

Neste sentido, a partir de análise de dados de ocorrências e informações trazidas pela sociedade por meio de reuniões de Conselho Comunitário de Segurança, foi detectada a existência de significativa criminalidade que afeta a população rural presente no Estado do Rio de Janeiro.

Atualmente, o modelo de policiamento empregado não se mostra eficaz para coibir esses delitos. Porém, com adoção de novas metodologias, prevenção e um sistema de monitoramento eficaz, pode-se amenizar e reduzir as ações de marginais, em especial com a invasão de propriedades e o furto de máquinas e de animais.

O objetivo deste trabalho, portanto, é mostrar a demanda que há para o patrulhamento rural, o qual se encontra atualmente distante do escopo abrangido pelo Sistema de Metas e patrulhamento convencional, enfatizando a importância de se desenvolver uma estratégia de policiamento voltada para este contexto, através do policiamento de proximidade e georreferenciamento das propriedades rurais. Para materialização desta pesquisa, buscou-se evidenciar a atual política de segurança pública adotada pelo Estado do Rio de Janeiro, a necessidade de um patrulhamento em áreas rurais e uma proposta de enfrentamento do problema, a partir da implantação de um modelo de policiamento especializado. A partir dos quesitos citados, será possível inferir se o policiamento preventivo rural por meio de uma patrulha especializada influenciaria na redução dos crimes no município de São Francisco de Itabapoana.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste trabalho foca na importância do emprego de modelos de estratégia de policiamento específico para o atendimento à comunidade rural, através da filosofia do policiamento de proximidade aliada ao georreferenciamento das propriedades rurais.

### 2.1 ESTRATÉGIAS DE POLICIAMENTO

Especialistas em temas relacionados à Segurança Pública no Brasil e em Políticas Estaduais, com o objetivo de fornecer respostas sobre situações críticas e resultados que poderiam ser alcançados com um bom planejamento e diagnósticos precisos (LEMGRUBER et al, 2002; CANO, 2006; SOARES, 2006; SAPORI, 2007), mostraram a necessidade de qualificação e acima de tudo de pessoal especializado nas organizações policiais.

O planejamento de policiamento, bastante precário em períodos anteriores no qual se baseava em estratégias puramente reativas, foi sendo modernizado e pauta-se atualmente em dois modelos: policiamento de proximidade e policiamento orientado para a solução de problemas.

O modelo de policiamento de proximidade baseia-se na aproximação do policial com a comunidade a fim de atender as demandas oriundas de cada localidade, e no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro é definida por meio da Instrução Normativa PMERJ/EMG nº 55 de 13 de dezembro de 2018 como uma:

> [...] filosofia na qual policiais e cidadãos dos mais diversos segmentos da sociedade trabalham em parceria, desenvolvendo ações em regiões territoriais específicas, promovendo o controle das questões relacionadas ao fenômeno criminal. Está alicerçada sob os seguintes princípios: Prevenção, Descentralização, Pro atividade e Resolução Pacífica de Conflitos. Sua operacionalização ocorre por meio de ações de polícia baseadas na aproximação, presença, permanência, envolvimento e comprometimento do policial no seu ambiente de trabalho (RIO DE JANEIRO, 2018, p. 53).

O conceito de policiamento orientado à solução de problemas foi criado por Goldstein em 1979, onde o autor desaprova o fato dos policiais responderem aos incidentes quando eles ocorrem, ou tentar impedi-los por meio de policiamento ostensivo. Para ele o objetivo do policiamento deveria ser a promoção de ações sobre as causas que originam problemas de segurança repetitivos (CLARKE; ECK, 2013).

De acordo com Moore (2003), no modelo de policiamento para a solução de problemas a polícia não foca sua atenção no problema em si, mas sim nos fatores que o causaram. Souza (2008), por seu turno, critica o modelo de policiamento tradicional, no qual os policiais atendem rapidamente algumas ocorrências emergenciais, estando posteriormente liberados para atender a próxima, e ao término de seus turnos de trabalho não compartilham informações valiosas que deveriam ser utilizadas numa análise mais apurada de padrões criminais. Esta difusão de informações e posterior análise resultariam numa estratégia direcionada à solução de problemas, a qual poderia sanar a ocorrência pragmática de determinados delitos.

Para Goldstein (1990; 1979) é necessário que as instituições policiais concentrem seus esforços na redução de problemas, pois o modelo tradicional prioriza os "meios" da atividade policial em detrimento dos seus "fins". Para isso, deve-se buscar identificar os padrões dos incidentes criminais, para impedir suas repetições e obter um modelo de policiamento eficiente.

Atualmente no Estado do Rio de Janeiro, a política de segurança pública é focada na redução dos altos índices de criminalidade, e para tanto, pauta-se na execução do Sistema Integrado de Metas (SIM), o qual foi criado a partir do Decreto Estadual 41.931 de 2009 e regulamentado pela resolução da SESEG 305/2010. O objetivo do SIM é atuar com estratégias eficazes realizadas conjuntamente com as principais responsáveis em proporcionar a tão desejada sensação de segurança em uma sociedade, que são as polícias. Para isso, o SIM propõe a integração e cooperação da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, com a realização e otimização de um trabalho consciente voltado para redução de crimes que mais preocupam a população.

O Sistema Integrado de Metas visou normatizar e estabelecer padrões e práticas a serem implantados em todo o estado do Rio de Janeiro.

Foram realizados estudos para avaliar quais delitos geravam maior sensação de insegurança na população. Estes crimes serão objeto das metas estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública (SESEG). O resultado foi a criação de três indicadores que agrupam esses delitos: Letalidades Violentas (Homicídio Doloso, Latrocínio, Homicídio decorrente de intervenção de agente do

Estado e Lesão Corporal Seguida de Morte); Roubos de Veículos; e Roubos de Rua (Roubos a Transeuntes, Roubos em Coletivo e Roubos de Celular). Em 2021, visando reduzir a incidência de roubo de veículos com carga, foi criado e anexado ao SIM o Indicador Roubo de Carga.

Foram criadas metas semestrais para os indicadores de criminalidade, com a finalidade redução dos delitos que os compõem.

Partindo desse pressuposto, o Sistema Integrado de Metas buscou soluções voltadas para a diminuição da violência no estado do Rio de Janeiro, principalmente em alguns crimes que tanto aterrorizam os cidadãos, como também causam um impacto negativo na imagem do estado para todo o mundo.

O SIM, além de visualizar um panorama de níveis aceitáveis de criminalidade, introduz um fator motivacional para o aprimoramento do serviço policial, por meio de recompensas remuneratórias aos policiais lotados nas áreas que atingem suas metas pré-estabelecidas.

A criação do SIM fez com que as polícias civil e militar adotassem uma única divisão de suas circunscrições, tornando-as assim responsáveis pelas suas Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) bem como dos respectivos indicadores de criminalidade.

A criação das Regiões Integrada de Segurança Pública (RISP), divididas em Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), e estas subdivididas em Circunscrições Integradas de Segurança Pública (CISP), foi um passo determinante para o planejamento das ações e o desempenho de metodologias eficientes para segurança pública estadual. Cada AISP é composta por um Batalhão de Polícia Militar e as respectivas Delegacias de Polícia Civil que estão inseridas nessa área.

Ao todo 7 RISP's, 39 AISP's e 138 CISP's compõem o Sistema Integrado de Metas e indicadores estratégicos.

Como gestores das RISP's estão autoridades responsáveis pelos Departamentos de Polícia de Área (DPA), que representa a Polícia Civil, e o Comando de Policiamento de Área (CPA), representando a Polícia Militar, que conjuntamente desempenham ações de controle e funções táticas auxiliando a todos que atuam nas áreas integradas de segurança.

Outro fator inerente ao SIM e que promove a integração entre as polícias é a criação da função de analista criminal em cada Batalhão de Polícia Militar e Delegacia de Polícia Civil. Através do modelo de policiamento orientado à solução de problemas e a utilização de ferramentas estatísticas, o analista identifica a mancha criminal e elabora estratégias eficientes para a redução da mesma, intensificando e potencializando, desta forma, o proposto pelo SIM.

O processo é incentivado mediante um dinâmico planejamento, inspirado no modelo PDCA (Plan, Do, Check and Act), onde o compromisso das unidades policiais é a redução da criminalidade como seu principal resultado.

O planejamento eficiente é o requisito mais importante para que os resultados sejam alcançados, tornando-se assim indispensável para que o Estado do Rio de Janeiro, com a criação do SIM, obtenha o padrão desejável e de acordo com os direitos fundamentais de todos os cidadãos e os demais órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro.

No entanto, como consequência de todo bom programa de governo, e com o foco do combate à criminalidade voltado para os delitos contidos nos Indicadores do Sistema de Metas, alguns delitos não recebem notoriedade no combate ao mesmo. Neste contexto, encontra-se um delito que aflige a população residente nas áreas rurais do Estado: o furto no interior de propriedades rurais.

Destaca-se que a população rural é um grupo vulnerável da sociedade, e por encontrar-se demasiadamente distante dos centros urbanos, já vem a carecer de alguns serviços públicos, dentre eles, a segurança pública.

## 3 METODOLOGIA

Nesse trabalho foram usados os dados de ocorrências lavradas em sede de Delegacias de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, com foco no delito classificado como Furto no Interior de Propriedade Rural, obtidos através da Seção de Análise Criminal do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por meio de acesso ao Sistema Gerencial Web da Polícia Civil. Os referidos dados referem-se ao período compreendido entre os anos de 2012 a 2021.

### 3.1 CRIMES COMETIDOS NO INTERIOR DE PROPRIEDADES RURAIS E A NECESSIDADE DE PATRULHAMENTO ESPECÍFICO PARA A ÁREA RURAL

Foi observado por estes pesquisadores que alguns casos relativos à furtos em propriedades rurais eram relatados durante as reuniões de Conselhos Comunitários de Segurança no âmbito do 8º BPM. Desta forma, foi realizada a análise dos dados do ano de 2021 deste delito (obtidos através da Seção de Análise Criminal do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por meio de acesso ao Sistema Gerencial Web da Polícia Civil), no qual foi constatado que a região da 6ª RISP possui 53,44% (264 casos) da incidência de todo o Estado do Rio de Janeiro, seguida da 5ª RISP com 17,61% (87 casos), 7ª RISP com 13,56% (67 casos), 4ª RISP com 9,92% (49 casos), 3ª RISP com 5,06% (25 casos), e 2ª RISP com 0,40% (02 casos), conforme exibe o Gráfico 1.

**Gráfico 1** – Furto no Interior de Propriedade Rural – Comparativo entre as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) – dados do ano de 2021.

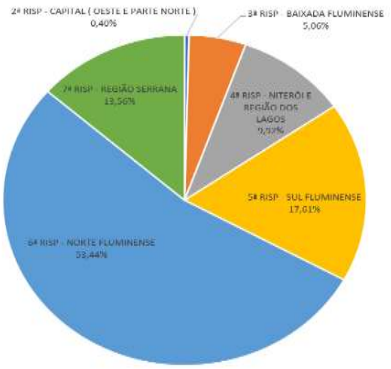


**Fonte:** Elaborado pelos autores com base no Sistema Gerencial Web da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

No que tange à análise dos dados das AISP, foi verificado que no ano de 2021 o delito em questão (furto no interior de propriedade rural) ocorreu em 21 AISPs presentes no Estado do Rio de Janeiro, e que a AISP 08 concentrou a maior quantidade desses delitos (96), perfazendo 19,4% do total do Estado, explicitado no Gráfico 2.

**Gráfico 2** – Furto no Interior de Propriedade Rural – Comparativo entre as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) – dados do ano de 2021.

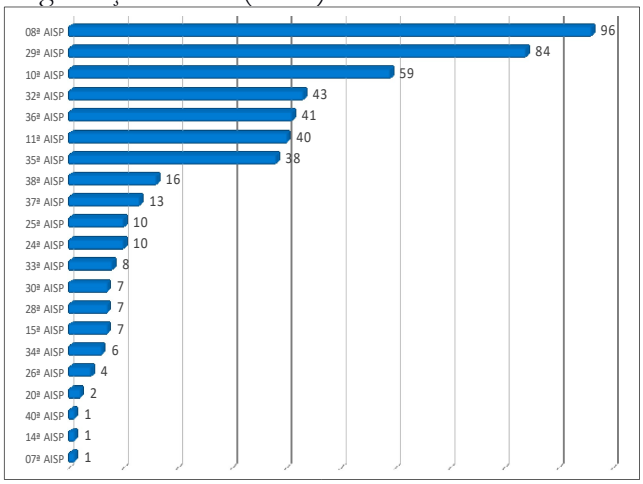


**Fonte:** Elaborado pelos autores com base no Sistema Gerencial Web da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

De forma análoga ao que foi realizado no estudo sobre as RISPs e as AISPs, foi estendida e aprofundada a análise a fim de averiguar quais CISPs apresentavam maior incidência de furtos em

propriedades rurais, onde se observou que na CISP 147, que abrange o Município de São Francisco de Itabapoana, ocorreram 34 casos, os quais correspondem a 6,9% de todo o Estado do Rio de Janeiro, exibidos no Gráfico 3.

**Gráfico 3** – Furto no Interior de Propriedade Rural – Comparativo entre as Circunscrições Integradas de Segurança Pública (AISP) – dados do ano de 2021.

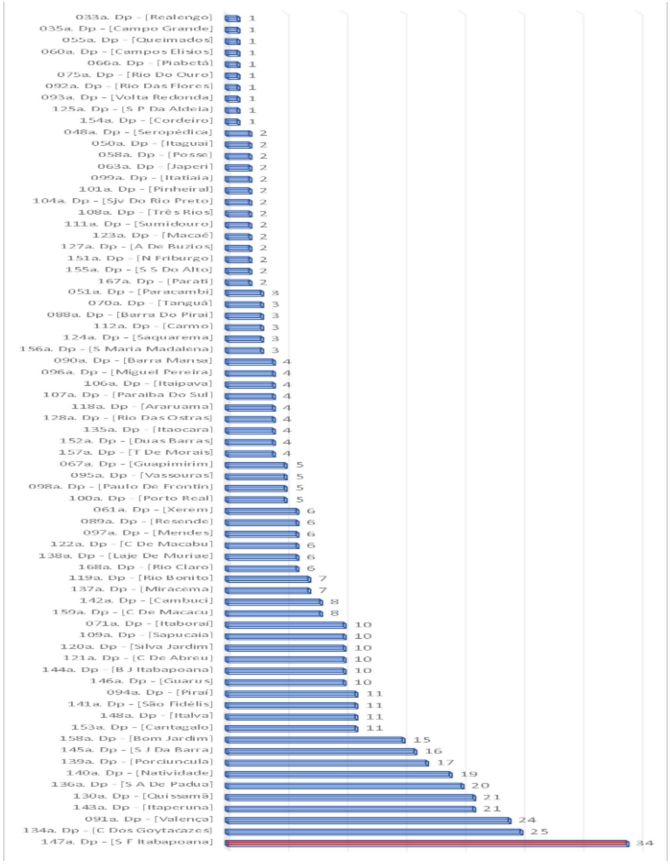


**Fonte:** Elaborado pelos autores com base no Sistema Gerencial Web da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Observando-se o **Mapa 1**, depreende-se que a região do Norte Fluminense foi a mais atingida por esta prática criminosa, seguida pelo Sul Fluminense e Região Serrana, e destacam-se os casos sucedidos nos municípios de São Francisco de Itabapoana (CISP 147) e Campos dos Goytacazes (CSIP 134 e CISP 146), que juntos totalizam 14% de todas as ocorrências registradas no Estado do Rio de Janeiro.

**Mapa 1** – Furto no Interior de Propriedade Rural – Comparativo entre as Circunscrições Integradas de Segurança Pública (AISP) – dados do ano de 2021.

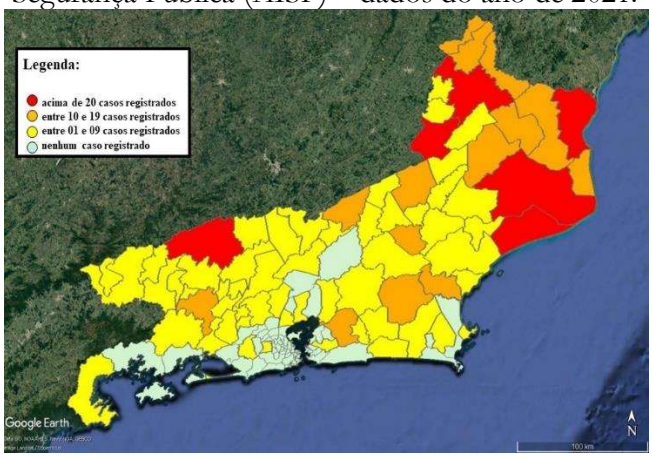


**Fonte:** Elaborado pelos autores com base no Sistema Gerencial Web da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Ressalta-se também que os dados analisados são oriundos dos registros realizados em Delegacias de Polícia, não sendo, portanto, contabilizadas as ocorrências que não foram registradas. Destarte, esse é um dos grandes problemas existentes na análise de delitos em áreas rurais, pois por diversos fatores alguns fatos deixam de ser registrados, tais como: vasta extensão territorial e distância até a Delegacia de Polícia, ausência de transporte urbano, demora na confecção do registro de ocorrência, descrença na investigação policial, etc.

## 5 PROPOSTA PARA ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA: PROJETO PILOTO DO PROGRAMA PATRULHA RURAL – PROTETORES DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

### 5.1 JUSTIFICATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE POLICIAMENTO ESPECÍFICA

São Francisco de Itabapoana é um município rural adjacente (IBGE, 2017), com área de 1.122,438 quilômetros quadrados, e economia baseada na pesca, pecuária, plantação de cana-de-açúcar e fruticultura. No setor do agronegócio vem

sofrendo constantemente com a falta de segurança na área rural acarretando um elevado número de furto de animais e invasão de propriedades, os quais impactam na economia local.

Com uma extensa área rural, e com uma concentração populacional espalhada por todo território do Município, a prevenção e um sistema de monitoramento eficaz podem amenizar e coibir as ações de marginais. Uma comunicação eficiente traz celeridade às ocorrências, podendo os setores de segurança se planejarem e nortearem as ações necessárias no combate aos crimes.

## 5.2 O PROGRAMA PATRULHA RURAL – PROTETORES DO CAMPO

O Programa Patrulha Rural - Protetores do Campo consiste num contato próximo entre a proprietário rural e a Polícia Militar, pautado na filosofia da polícia de Proximidade, por meio do qual o proprietário que quiser aderir ao Programa será visitado e sua propriedade será cadastrada e georreferenciada no banco de dados do Programa. Desta forma, este proprietário passará a integrar a rede de proteção Protetores do Campo e periodicamente receberá informações de segurança sobre a sua área e a visita da Patrulha Rural - Protetores do Campo.

O cadastro dessas informações será realizado pelos policiais militares pertencentes ao programa, através de visita às propriedades rurais, onde apresentarão o conceito e dinâmica desta nova forma de atuação policial aos proprietários e estreitarão a proximidade entre a população e a Polícia Militar. O Banco de Dados das Propriedades Rurais será gerido pela Polícia Militar, através das P/3 das unidades, e contará, dentre outras informações da propriedade rural e seu proprietário, com as coordenadas geodésicas que poderão ser acessadas por aplicativos de localização (Figura 1). Ademais, neste contato com os proprietários rurais, será distribuída uma Cartilha (presente no Anexo B deste estudo) contendo informações de segurança, tais como: melhorias de iluminação da propriedade, guarda de máquinas e equipamentos, instalação de câmeras e alarmes, etc.

**Figura 1** – Georreferenciamento das propriedades rurais cadastradas

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

Após o cadastramento, será gerado para cada propriedade um código sequencial exclusivo, que será exposto em uma placa (medindo 0,40 x 0,60 m) e afixado em local de grande visibilidade, de preferência na entrada principal da propriedade, contendo o código exclusivo, o alerta de monitoração e os telefones de contato (Figura 2).

**Figura 2** – Placa Indicativa de Propriedade Monitorada pelo Programa Patrulha Rural – Protetores do Campo.

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

Serão também instaladas placas indicativas em locais estratégicos (medindo 1,00 x 2,00 m), alertando que a área está sendo monitorada (Figura 3), disponibilizando os telefones para contato. Além disso, os proprietários rurais cadastrados serão incluídos num grupo de rede social privado, a fim de compartilharem informações com as equipes e seus vizinhos, ampliando assim a rede de

proteção. O Anexo A deste estudo traz o modelo de Diretriz de Implantação do Patrulhamento Motorizado Especial (PAMESP) Patrulha Rural – Protetores do Campo.

**Figura 3** – Placa Indicativa de Área Monitorada pelo Programa Patrulha Rural – Protetores do Campo.

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

## 5.4 OPERACIONALIZAÇÃO DA PATRULHA RURAL – PROTETORES DO CAMPO

A Patrulha Rural – Protetores do Campo terá seu enfoque direcionado para a visitação e cadastramento das propriedades rurais, baseada na filosofia de polícia de proximidade. Desta forma, após inserção das informações no Banco de Dados das Propriedades Rurais, sempre que houver alguma ocorrência:

O proprietário ou qualquer cidadão informa o número de cadastro da propriedade onde está ocorrendo ou ocorreu o fato;

Com acesso ao banco de dados a Polícia Militar facilmente encontra o cadastro da propriedade, localiza as coordenadas e informações complementares, traça as rotas de acesso e envia para os policiais em campo;

Com base na rota as equipes se direcionam ao local da ocorrência (Figura 4).

**Figura 4** – Rota de deslocamento da Patrulha Rural – Protetores do Campo até a propriedade cadastrada.

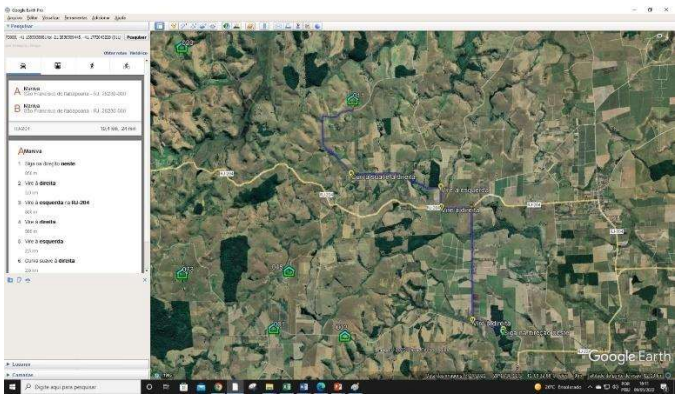


**Fonte:** Elaborado pelos autores.

É importante esclarecer que a Patrulha Rural – Protetores do Campo não substituirá a atuação emergencial dos setores de Rádio Patrulha através do serviço 190 e de demandas espontâneas, mas poderá atuar em apoio a estes.

## 5.5 OBJETIVOS DO PROGRAMA DA PATRULHA RURAL – PROTETORES DO CAMPO

O município de São Francisco de Itabapoana possui cerca de 3.165 propriedades conforme levantamento obtido através da EMATER. Inicialmente busca-se atender cerca de 300 propriedades rurais de todos os portes e progressivamente atender a todas as propriedades localizadas no município.

O objetivo geral do Programa é promover a melhoria da segurança das propriedades rurais, inicialmente no município de São Francisco de Itabapoana, com vistas a reduzir a ocorrência de crimes contra o patrimônio, e os objetivos específicos são:

incentivar os produtores a precederem o cadastro de sua propriedade junto ao órgão Municipal, munindo o banco de dados de informações que auxiliarão na identificação e apuração de qualquer ocorrência;

estimular os produtores para melhoria dos fatores de segurança de sua propriedade;

garantir o atendimento mais rápido possível da força policial quando da ocorrência de um sinistro;

criar uma rede de vizinhos e apoiadores que irão auxiliar no monitoramento das propriedades;

aumentar a sensação de segurança dos produtores rurais.

Após a operacionalização e consequente análise dos resultados do projeto-piloto implementado em São Francisco de Itabapoana, o Programa Patrulha Rural Protetores do Campo poderá iniciar sua segunda fase, que consiste na expansão para os demais municípios do Estado com demanda para o mesmo.

### 5.6 LOGOTIPO

A fim de se distinguir o serviço da Patrulha Rural - Protetores do Campo do policiamento convencional, foi confeccionado um modelo de logotipo na cor verde, o qual será exibido no fardamento e na viatura policial militar, conforme o modelo mostrado na Figura 5.

**Figura 5** – Modelo de Logotipo da Patrulha Rural - Protetores do Campo.

**Fonte:** Elaborado pelos autores.

### 5.7 MONITORAMENTO

O serviço da Patrulha Rural - Protetores do Campo será monitorado a partir da confecção de BOPM (Boletim de Ocorrência Policial Militar) referente a cada visitação às propriedades rurais e atendimento de ocorrências. Além disso, serão realizados comparativos entre o período após a implantação e períodos de anos anteriores, para mensurar a redução do delito. Desta forma, será possível a avaliação de eficiência por meio da continuidade e qualidade, e da eficácia com a redução dos delitos.

## 6 CONCLUSÃO

O presente estudo teve por objetivo analisar a forma que a política de segurança pública é empregada atualmente no Estado do Rio de Janeiro, trazendo à tona que há delitos que se situam ausentes do foco do plano de redução criminal. Neste panorama, foi apresentada a ocorrência de um delito (furto no interior de propriedades rurais) que assola a população rural e possui maior concentração no município de São Francisco de Itabapoana, e uma proposta de projeto-piloto neste município, por meio da implantação de uma metodologia de policiamento específica para este fim, através da criação da Patrulha Rural – Protetores do campo.

O Sistema de Metas foi um projeto que visava a redução de alguns crimes considerados como maiores responsáveis pela sensação de insegurança da população. Este sistema é baseado fundamentalmente na integração e cooperação das duas forças policiais do estado, a polícia militar e a polícia civil. No entanto, delitos que não se encontram presentes no rol destes Indicadores de Metas não recebem o mesmo destaque, e são confrontados de forma convencional.

Nesse estudo foi percebido, após análise dos dados de furtos no interior de propriedades rurais ocorridos em 2021, que a maioria dos delitos estão presentes no município de São Francisco de Itabapoana, o qual é caracterizado pelo IBGE como um município rural. No que tange às AISPs, o destaque foi a AISP 08, devido à presença de 19,4% dos delitos estarem presentes nos municípios de São Francisco de Itabapoana, Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Fidélis. E em relação às RISPs, a maior concentração encontra-se na 6ª RISP, com 53,44% dos casos.

Devido aos dados apresentados, ao impacto causado nas economias locais, e à necessidade do Estado assegurar a segurança da população rural, que é um grupo social vulnerável, foi idealizado e proposto, na Seção 5, a implantação de um policiamento específico para atender de forma eficaz esta demanda peculiar, batizado de Patrulha Rural – Protetores do Campo, assim como fora feito para atender às questões relativas à violência doméstica contra as mulheres, com a criação da Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida, e em consonância com o Plano Estratégico da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2020 à 2024, pelo qual busca-se ser uma referência do policiamento de proximidade orientado para solução dos problemas (RIO DE JANEIRO, 2020).

A Patrulha Rural – Protetores do Campo atuará baseada na filosofia do policiamento de proximidade, por meio de visitas às propriedades rurais para apresentação do programa, cadastramento e georreferenciamento destas propriedades no Banco de Dados das Propriedades Rurais (no qual cada propriedade cadastrada possuirá um código de identificação exclusivo, que será exibido numa placa afixada na entrada da propriedade) e distribuição da Cartilha contendo informações de segurança.

Mediante a adoção desta nova estratégia de policiamento, tem-se como objetivo elevar a segurança na área rural do município de São Francisco de Itabapoana e reduzir a ocorrência de crimes, para então vir a expandir este programa para outras áreas rurais do Estado do Rio de Janeiro que possuem a mesma problemática.

## REFERÊNCIAS

BAYLEY, David; SKOLNICK, Jerome H. **Nova polícia, inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas**. 2ª Ed. São Paulo: Edusp, 2006.

CANO, Ignacio. **Políticas de Segurança Pública no Brasil: Tentativas de Modernização e Democratização Versus a Guerra Contra o Crime.** In: *SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos*, n.5, ano 3. 2006.

CLARKE, Ronald V.; ECK, John E. **Análise de crime para solucionadores de problemas em 60 pequenos passos.** Trad. Alessandro Souza Soares. Disponível em: <http://www.popcenter.org/library/reading/PDFs/60steps-portuguese.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2014.

GOLDSTEIN, H. Improving Policing: A Problem-Oriented Policing Approach**. Crime & Delinquency**, 25(2):234-58, 1979.

_____. **Problem-Oriented Policing**. New York: McGraw Hill, 1990.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. 83 p. Disponível em: https://bit.ly/3hz6mU4, Acesso em 07 mai. 2022.

_____. **Produção Agrícola Municipal**, Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-ermanenteshtml? Acesso em 06 mai. 2022.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Rio de Janeiro).). **Dossiê mulher 2022**. / Elaboradores: Elisângela Oliveira, Camilla Pereira, Carolina Medeiros, Nathalya Moreira, Priscila Marques, Taís Figueiredo, Vanessa Cardozo. Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br>. Acesso em: 06 abr 2023.

LEMGRUBER, J., MUSUMECI, L. RAMOS, S. **Por que é tão difícil implementar uma política de segurança?** in Observatório da Cidadania. Rio de Janeiro: IBASE. 2002.

MOORE, Mark Harrison. **Solução de problemas**. Policiamento moderno, n. 7, p. 115, 2003.

OLIVEIRA, Max William; MORAES, Orlinda Claudia; SIQUEIRA, Samya Cotta. **Investindo na prevenção: a institucionalização da Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida pela Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro.** Dossiê mulher 2020. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2020. p. 145-154. Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br>. Acesso em: 05 mai 2022.

RAPIZO, Emmanuel. **A estrutura jurídica e organizacional da repressão ao tráfico de drogas no Brasil.** Cadernos de Segurança Pública. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2018. p. 5-25. Disponível em: < http://www.isprevista.rj.gov.br/Edicao2018>. Acesso em: 05 mai 2022.

RIO DE JANEIRO. Secretaria de Polícia Militar. **Instrução normativa PMERJ/EMG-PM3 nº 55 de 13 de dezembro de 2018**. Rio de Janeiro: SEPM, 2018.

_____. **O futuro é o que nos guia: Plano Estratégico 2020-2024**. Rio de Janeiro: SEPM, 2020.

SAPORI, Luiz F. **Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas.** Rio de Janeiro: FGV. 2007.

SOARES, Luiz Eduardo. **Segurança tem saída.** Rio de Janeiro: Sextante. 2006

SANTA CATARINA, Poder Judiciário de. Acordo de cooperação técnica Nº 08/2019. Disponível em: https://documentos.mpsc.mp.br/portal/Conteudo/servicos/Convenios. Acesso em: 25jul2022.

SANTIAGO, Elizeu. Criminalística comentada: exposição e comentários de temas periciais e assuntos correlatos: questões polêmicas: temas controvertidos. Campinas(SP): Millennium Editora, 2014.